

## TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR043107/2020

NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 13041.100511/2020-48

DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: 14/01/2020

SINDICATO EMPR SERVS CONTABEIS ASS PER INF PESQ EST RJ, CNPJ n. 31.248.933/0001-26, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). RENATO MANSUR;

E

SINDICATO EMPREG EMP SER CONTABEIS ESTADO RIO JANEIRO, CNPJ n. 32.084.162/0001-41, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). WELLINGTON LUIS AGUIAR DE SOUZA;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de agosto de 2019 a 31 de outubro de 2020 e a data-base da categoria em 01º de agosto.

### CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS**, com abrangência territorial em Petrópolis/RJ.

### Salários, Reajustes e Pagamento

Outras normas referentes a salários, reajustes, pagamentos e critérios para cálculo

### CLÁUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA 2019/2020

As partes celebram a presente prorrogação do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho, com solicitação de registro número MR063208/2019 EM 11/05/20, no processo da Convenção Coletiva Principal, número 13041.100511/2020-48 registrada em 14/01/20, estipulando a vigência para 01/08/20 a 31/10/20, mantida a data base da categoria em 01/08

RENATO MANSUR

Presidente

SINDICATO EMPR SERVS CONTABEIS ASS PER INF PESQ EST RJ

WELLINGTON LUIS AGUIAR DE SOUZA

Presidente

SINDICATO EMPREG EMP SER CONTABEIS ESTADO RIO JANEIRO